



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Processo: 202050100630

Dados do Processo:

Número Único 0003167-73.2020.8.25.0027	Classe Procedimento Comum Cível	Processo Origem --
Tipo Eletrônico	Competência 2ª Vara Cível de Estância	Segredo N (Não)
Distribuição 07/08/2020	Impedimento/Suspeição N (Não)	Valor da Causa --

Status do Processo:

Situação	Data Julgamento	Número da Caixa de Arquivamento
JULGADO	27/11/2020	--
Fase ARQUIVADO		

Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

Partes do Processo:

Tipo	Nome	Representantes e Filiação
Requerente	ROMUALDO MENEZES DE ANDRADE	Representante(s) da Parte: Advogado: THAYLA JAMILLE PAES VILA - 1193-A/SE
Requerido	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.	Representante(s) da Parte: Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
20/05/2021 22:57:57	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo} Custas Judiciais Finais Não Exigíveis	Arquivo Eletrônico	Não
20/05/2021 22:57:35	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado}	Secretaria	Não
03/05/2021 11:18:16	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} INTIMEM OS ADVOGADOS DAS PARTES ACERCA DO RETORNO DOS AUTOS DA TURMA RECURSAL DO TJSE. NADA REQUERIDO EM DEZ DIAS E NÃO HAVENDO CUSTAS A COBRAR CONFORME A Lei Estadual nº 8.085/2015 e da Instrução Normativa nº 10/2016 do Presidente do TJSE, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS NECESSÁRIAS. ESTÂNCIA/SE. (as custas, se houver, será pela sentença e não pelo acórdão).	Secretaria	04/05/2021
03/05/2021 10:37:26	Recebimento	{Recebimento} Processo encaminhado do Tribunal de Justiça ao Juízo de Origem.	Secretaria	Não
03/05/2021 10:36:56	Outras Informações	Apelação Cível transitado em julgado, tombado sob no. do processo 202100802698. {Movimento gerado pelo 2o. Grau}	Tribunal de Justiça de Sergipe	Não
05/02/2021 09:19:14	Outras Informações	APELACAO CIVEL distribuído(a) em 05/02/2021, tombado sob nr. 202100802698 {Movimento gerado automaticamente pelo 2o. Grau}	Tribunal de Justiça de Sergipe	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
05/02/2021 08:11:52	Remessa	{Remessa} 3. Após, com ou sem a apresentação das contrarrazões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça de Sergipe, nos moldes do art. 1.010, §3º do CPC. 4. Observe o serventuário, a disposição do art. 228 do CPC. Gerado protocolo nº 20210205081100307 no dia 05/02/2021 às 08:11.		
05/02/2021 08:10:51	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} 3. Após, com ou sem a apresentação das contrarrazões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça de Sergipe, nos moldes do art. 1.010, §3º do CPC. 4. Observe o serventuário, a disposição do art. 228 do CPC.	Secretaria	Não
04/02/2021 15:39:14	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Contrarrazões realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
25/01/2021 12:28:14	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} R.HÓJE. 1. Diante da interposição de recurso de apelação pela parte autora, intime-se a ré, ora apelada, para, querendo, oferecer contrarrazões recursais, no prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no art. 1010, §1º do CPC. 2. Caso haja interposição de recurso adesivo pelo apelado, intime-se o recorrido para contrarrazões em igual prazo, art. 1.009, §2º do CPC. 3. Após, com ou sem a apresentação das contrarrazões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça de Sergipe, nos moldes do art. 1.010, §3º do CPC. 4. Observe o serventuário, a disposição do art. 228 do CPC. Estância/SE. 25 de janeiro de 2021.	Secretaria	05/02/2021



Disque TJ/SE: **0800.079.0008**

Opção (4) **Consulta processual** – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) **Ovidoria** – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

Explicações sobre a Consulta Processual